



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 18/2019
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

12/02/2019

“Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Canarana, Mato Grosso, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO – Matrícula: 78

Membro: SANDRA CRISTINA SCHMIDT – Matrícula: 81

Membro: Rosani Avelino dos Santos – Matrícula: 79

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
- II – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- III – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- IV – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- V – Emitir ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
- VI – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. - Esta Portaria revoga a Portaria 20/2018 de 24 de agosto de 2018.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 12 de fevereiro de 2019.


Gilmar Miranda
Presidente